



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 871 de 10 de dezembro de 2013

Altera os artigos 2º e 3º da
Resolução nº 830/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a
seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução nº 830 de 22 de setembro de 2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art 2º - Cada vereador poderá indicar o nome de um servidor público para receber a homenagem, acompanhado de justificativa que evidencie a propositura da homenagem.”

“Parágrafo Único: O vereador deverá entregar o respectivo nome do agraciado com o prazo máximo de 30 (trinta) dias de antecedência da solenidade de entrega das homenagens.”

Art. 2º - O artigo 3º passará a ter a seguinte redação:

“Art 3º - A entrega dos Títulos ocorrerá na Câmara Municipal, no dia do funcionário público, dia 28 de outubro ou em data estipulada pela Mesa Diretora.”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 10 de dezembro de 2013.

Rosilane P. Farias
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 10/12/2013

Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo